



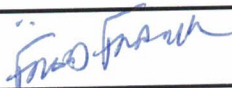
Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Fred Frank

Solicitação nº.	02	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	10	03	2025	Duração da Viagem	5 Dias
Fim da Viagem	14	03	2025		

Cumprirei AGENDA PARLAMENTAR, EM BRASÍLIA – DF, de 10 a 14 de março de 2025.

Aquidauana/MS 28 02 2025

Solicitante 
Ver. Fred Frank

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123-6
Conta	31125-1
PIX	54413230191 CPF

Autorizo		CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
		RECEBIDO EM: 28/02/25
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	REGISTRADO SOB Nº 078/25
		HORÁRIO: 10h15
		FUNCIONÁRIO: Dimhica

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Fred Frank

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diária pelo Vereador **Fred Frank**, para os dias 10 a 14 de março de 2025, em viagem à cidade de Brasília-DF, para cumprir agenda parlamentar.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao Vereador **Fred Frank**, que apresentou e justificou de forma circunstancial o cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Brasília-DF entre os dias 10 a 14 de março de 2025.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Tendo em vista que o deslocamento se dará para outro Estado da Federação, o requerente faz jus ao adicional de 100% sobre a tabela contida no Anexo III da Lei nº 2.564/2018, conforme art. 6º, § 3º da mesma Lei.

Após análise da solicitação de diárias, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a solicitação apresentada pelo respectivo vereador, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 05 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 06 de março de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 7 / 14

Data: 06/03/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 06/03/2025
Nº da Liquidação: 56/2025
Nº do Empenho: 55/2025
ORDINARIO
Vencimento: 06/03/2025

Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional: 1.31.200 GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade: 2001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00 DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	55/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	10.000,00	Valor liquidado:	10.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	10.000,00	Total (B):	10.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: FRED FRANK LILI
CPF/CNPJ: 544.132.301-91 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: Cidade: UF:
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR(A) PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NO DISTRITO FEDERAL, BRASÍLIA-DF, DO DIA 10 AO DIA 14 DE MARÇO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.000,00

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	10.000,00
---------------------	------	------------------	-----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/03/2025
Responsável

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome FRED FRANK LILI
Agência 123-6
Conta corrente 31125-1
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	06/03/2025 15:10:09
	JI595699 EVERTON ROMERO	06/03/2025 15:52:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/17
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 06/03/2025
N. da Ordem: 58/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	55/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	10.000,00	Valor da ordem:	10.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	10.000,00	Total (B):	10.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: FRED FRANK LILI

CPF.: 544.132.301-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR(A) PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NO DISTRITO FEDERAL, BRASÍLIA-DF, DO DIA 10 AO DIA 14 DE MARÇO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 10.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 10.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/03/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 10.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 10.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 0732025

Ordem de pagamento: Em 06/03/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 06/03/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON
ROMERO:9272
ROMERO:99444149
2729444149
2025.03.07
10:04:32-04'00"

EVERTON ROMERO

*** ** 441-**

PRESIDENTE

JANETE
BELMONTE DOS
REIS
PORTOCARRERO:781655
78165647100
2025.03.07
10:07:56-04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

*** ** 471-**

DIRETORA FINANCEIRA



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

RECEBIDO EM: 19/03/25
REGISTRADO SOB Nº: 121/25
HORÁRIO: 08h49
FUNCIONÁRIO: *Limbia*

SOLICITANTE VEREADOR

FRED FRANK

Relatório de Viagem nº. 02 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	FPI0C25					09/03/2025	09:00	14/03/2025	22:00
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

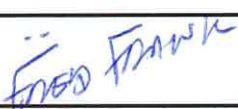
Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Câmara dos Deputados	Gabinete do Dep. Federal Vander Loubet – Solicitação de Emenda Parlamentar.
Câmara dos Deputados	Gabinete do Dep. Federal Beto Pereira – Solicitação de Emenda Parlamentar.
Câmara dos Deputados	Gabinete do Dep. Federal Dagoberto Nogueira – Solicitação de Emenda Parlamentar.
Câmara dos Deputados	Gabinete da Dep. Federal Camila Jara – Solicitação de Emenda Parlamentar.
Senado Federal	Gabinete do senador Nelsinho Trad – Solicitação de Emenda Parlamentar.
SESAI	Secretario Especial de Saúde Indígena – Solicitação de implantação de Unidade Básica de saúde e melhoria no abastecimento de Água, na aldeia Água Branca, distrito de Taunay
Confederação Nacional dos Municípios – CNM	Entrega de Documentos referentes às demandas do Município de Aquidauana
Câmara dos Deputados	Gabinete do Dep. Federal Geraldo Resende – Solicitação de viabilização de investimentos do Governo Federal ao município de Aquidauana.
Câmara dos Deputados	Gabinete do Dep. Federal Guilherme Boulos – Solicitação de investimentos de recursos financeiros, através de emenda parlamentar, para o município de Aquidauana.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Resultados Alcançados

Protocolo de Solicitações de Pedidos de recursos financeiros em
Emendas Parlamentar para investimentos no município de Aquidauana.


Ver. Fred Frank – PT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GAB/VER/ FRED FRANK - PT

Ofício nº 015/2025 – GAB/VER/FRED FRANK.

Aquidauana -MS, 19 de março 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor, Everton Romero
Presidente da Câmara

Assunto: Relatório de Viagem.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento – o, cordialmente e na oportunidade, encaminho ofício contendo anexos, para fins de Prestação de Contas, referente à viagem feita à Brasília na data do dia 09 a 14 de março de 2025, para cumprir agenda parlamentar. Contém anexos:

- Relatório de Viagem;
- Declarações de comprovantes dos locais visitados;
- Xerox de fotografias dos locais visitados;
- Nota Fiscal de Hotel.

Certo de estar de acordo com o regimento desta casa, desde já agradeço e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, se necessário.

FRED FRANK

Vereador Fred Frank - PT

Povo Terena
Aldeia Água Branca
Terra Indígena Taunay-Ipegue
Município de Aquidauana - MS

EXMO SRº
RICARDO WEIBE TAPEBA
SECRETÁRIO DE ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA - SESAI - BRASILIA

Ref.: SOLICITAÇÃO DA COMUNIDADE DA ALDEIA ÁGUA BRANCA PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - EM CARACTER EMERGENCIAL.

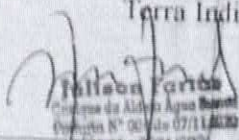
A comunidade indígena Terena da Aldeia Água Branca e as suas lideranças e por seu legítimo Conselho Tribal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento nos Artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988 e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, apresentar a DEMANDA EM CARACTER EMERGENCIAL pelos motivos de fato e de direito a seguir exposto:

- I. Considerando as leis que regem nosso direito humano e Indígena de atendimento à Saúde;
- II. Considerando que a SESAI é responsável legal e tem atribuição para resolver os problemas e as necessidades que as comunidades têm em relação as suas demandas de saúde;
- III. Considerando a demanda crescente que já não é atendida satisfatoriamente pela nossa unidade existente conforme se pode notar pela simples visita e observação do edifício, de suas dependências e infraestrutura;
- IV. Considerando que a unidade básica de saúde deve ter acesso privilegiado nos serviços básicos de infraestrutura, tais como água, esgoto sanitário e energia elétrica, atendendo às necessidades de higiene e saúde de seus usuários;

EM VISTA DISSO, viemos manifestar a necessidade de ampliar a rede de atendimento, estrutura de saúde e para dar amparo as nossas famílias Terena, com uma IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBSI E AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Por fim, certo de vossa compreensão no atendimento do pleito agradecemos a atenção e aguardamos resposta positiva, pois entendemos que o desenvolvimento de nossas comunidades requer que estejamos unidos e em constante diálogo.

Terra Indígena Taunay - Ipegue, 15 de novembro de 2023.


Julison Farias
Cacique da Aldeia Água Branca
Protocolo N° 00146 07/11/2023

JULISON FARIAS
CACIQUE DA ALDEIA ÁGUA BRANCA
email: mharyofar713@gmail.com
tel. (67)9 98504405

Recebido em
13/03/2025
Dionísio
Susai / MS

Recebido em:
15/11/2023
Carla
SESAI-MS



DECLARAÇÃO

Dê ordem do Sr. VANDER LOUBET, Deputado Federal (PT-MS), Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 838, Brasília, DF, 70.160-900, declaramos, sem qualquer coação ou constrangimento e para todos os fins de direito, que o senhor Vereador FRED FRANK LILI, CPF 544.132.301-91, da Câmara Municipal de AQUIDAUANA, esteve neste gabinete 838, neste dia 11 (terça-feira) de março de 2025, tratando com o Parlamentar e sua Assessoria assuntos referentes emendas e liberação de recursos para o Município, Por ser a expressão da verdade assinamos a presente para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos. BRASÍLIA, DF, 11 de março de 2025. -----

LARA INAIÊ DE GOMES QUADROS

Secretária Parlamentar

204.434

Dep. **VANDER LOUBET**
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 338
70.160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5838
FAX: (61) 3215-2838



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Beto Pereira - PSDB/MS

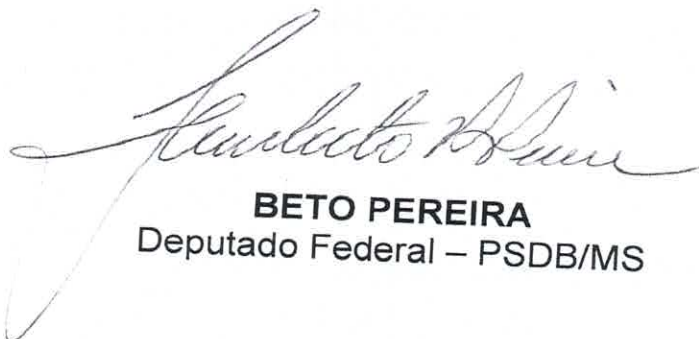
Brasília, 12 de março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os vereadores do município de Aquidauana/MS, **GILBERTO BARBOSA DA CRUZ, JURACI JESUS OLIVEIRA, ANTONIO NILSON PONTIM, MARCOS MOREIRA GOMES, FRED FRANK LILI, GENIVALDO RIBEIRO PINTO, ANNA SILVA SARAVY, REINALDO FONTES PINHEIRO, EVERTON ROMERO, RENATO BOSSAY CORREA** e os assessores **RONALD LIMA REGIS, ROBSON RAMÃO SILVA, CAROLINE CRISTINA DA SILVA e PRISCILA BÁRBIERI ACOSTA** estiveram reunidos com este parlamentar em Brasília-DF, no dia 12 de março de 2025.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.

Por ser verdade, firmo a presente.



BETO PEREIRA
Deputado Federal – PSDB/MS

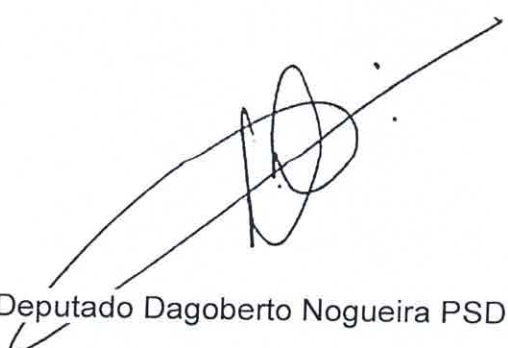


DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que os Vereadores, abaixo mencionados, estiveram presentes no Gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira – PSDB/MS, no dia 11 de março de 2025, para tratar de assuntos inerentes ao Município de Aquidauana/MS:

- Vereadora Anna da Silva Saravy, inscrita no CPF sob o nº 421.070.591-87;
- Vereador Antonio Nilson Pontim, inscrito no CPF sob o nº 043.082.818-73;
- Vereador Everton Romero, inscrito no CPF sob o nº 972.294.441-49;
- Vereador Fred Frank Lili, inscrito no CPF sob o nº 544.132.301-91;
- Vereador Genivaldo Ribeiro Pinto, inscrito no CPF sob o nº 868.785.301-72;
- Vereador Juraci Jesus Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 367.988.001-49;
- Vereador Gilberto Barbosa da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 437.308.091-72;
- Vereador Marcos Moreira Gomes, inscrito no CPF sob o nº 886.223.391-49;
- Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 972.719.691-87;
- Vereador Renato Bossay Corrêa, inscrito no CPF sob o nº 867.976.031-53.

Brasília, 11 de março 2025.



Deputado Dagoberto Nogueira PSDB/MS



DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito que estiveram presentes, os VEREADORES Fred Frank Lili, Marcos Moreira Gomes e Anna da Silva Saravy, representante do Município Aquidauana-MS estiveram reunidos com a Assessoria da Deputada Federal Camila Jara, no Gabinete Parlamentar 860 em Brasília, na Câmara dos Deputados, anexo IV, no dia 13 de Março de 2025. Na oportunidade, foram debatidos assuntos de interesse do município, principalmente no que se refere à viabilização de investimentos do Governo Federal para a região.

Por ser verdade, assino o presente.

Brasília, 13 de Março de 2025.

Ana Paula Leite Sousa

Assessora Parlamentar



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o **Vereador Fred Frank Lili**, compareceu a este gabinete, no dia 13 de março de 2025, para tratar de assuntos referentes ao município de **AQUIDAUANA (MS)**.

Brasília, 13 de março de 2025.

Maria Genilse dos Santos
Chefe de Gabinete



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. Fred Frank Lili, portador do CPF 544.132.301-91, nesta data, compareceu a esta Secretaria de Saúde Indígena/SESAI, para tratar de demandas da região Aquidauana.

Brasília, 13 de março de 2025

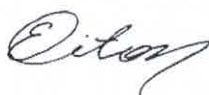
Milena Kanindé

Chefe de Gabinete SESAI

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Fred Frank Lili, Vereador(a) de AQUIDAUANA / MS, esteve na Confederação Nacional de Municípios - CNM, no dia 13 de março de 2025, no período matutino, em Brasília/DF, para tratar de assuntos pertinentes a seu Município.

Brasília, 13 de março de 2025.



ELITON SANTANA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

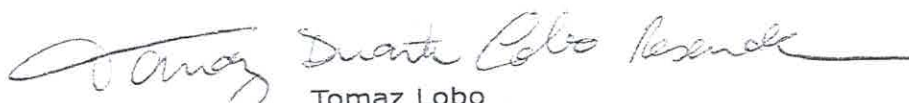


CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Guilherme Boulos** - PSOL/SP

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. Gilberto Barbosa da Cruz, portador do CPF nº 437.308.091-72, Marcos Moreira Gomes, portador do CPF nº 886.223.391-49, Fred Frank Lili, portador do CPF nº 544.132.301-91 e Juraci Jesus Oliveira, portador do CPF nº 367.988.001-49, compareceram na presente data neste gabinete, situado na Câmara dos Deputados, anexo IV, nº 935, Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília/DF, CEP 70160-900.

Brasília, 12 de março de 2025


Tomaz Lobo
Assessor Parlamentar



DECLARAÇÃO

Declaro que o Sr. **FRED FRANK LILI**, CPF: 544.132.301-91, Vereador do Município de **AQUIDAUANA**, esteve em meu gabinete na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 304, Brasília, Distrito Federal, no dia 12 de março de 2025.

Na oportunidade, foram debatidos assuntos de interesse do Município de **AQUIDAUANA**, principalmente no que se refere a viabilização de investimentos do Governo Federal para o Município.

Brasília (DF), 12 de março de 2025.


Geraldo Resende Pereira
Deputado Federal











PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Praça: Getúlio Vargas, 280 - CENTRO
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Situação
Ativa
Número
20259785
Emitido em
17/03/2025 às 16:10:33
Competência
março/2025
Série
F
Código verificador
ij9jgwg

Prestador de serviços

QR Code

CPF/CNPJ: **77749919000107** C.M.C.: **158**
Razão social / Nome fantasia: **LUZ HOTEL LTDA**
Endereço: **GUSTAVO DOBRANDINO DA SILVA, 145 - JARDIM ITAMARATY(LUZ HOTEL)**
Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **luzhotel@luzhotel.com.br**
CEP: **85863370** Telefone: **35223535**
Regime tributário: **Baseado na alíquota do serviço**



Tomador de serviços

CPF/CNPJ: **54413230191** C.M.C.:
Razão social / Nome fantasia: **Fred Frank Lili**
Endereço: **Marechal Mallet,**
Cidade: **Aquidauana** UF: **MS** Email:
CEP: **79200000** Telefone:

Código atividade:

5510801 Hotéis

Natureza da operação:

Serviço prestado no município

Item da lista de serviço

9.01 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor

Município da prestação do serviço

410830400 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:

NOTA FISCAL REFERENTE AS DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM NO BRASILIA TOWER HOTEL SHN CJ 05 BL A

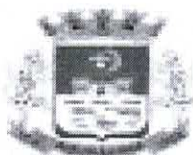
HÓSPED: FRED FRANK LILI

DIÁRIAS COM CHECK IN EM: 10/03/2025 - CHECK OUT EM: 14/03/2025

IR retido:	CSLL retido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desc. cond:	Desc. incond:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:
0,00	0,00	0,00	720,28	5,00%	36,01
Total líquido:	TOTAL DA NOTA				720,28
720,28					

Outras informações:

Emitido por : **LUZ HOTEL LTDA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Fred Frank - PT

Relatório viagem 02/2025

Aquidauana/MS, 19 de março de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de viagem nº 02/2025

Vereador solicitante: Fred Frank - PT

Assunto: Análise de relatório – prestação de contas de diária.

Submeteu-se à análise do Controle Interno, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 078/2018 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o relatório de viagem e a prestação de contas de diárias do vereador Fred Frank - PT, referente à participação em eventos oficiais. A concessão de diárias tem como finalidade cobrir despesas de viagem de servidores públicos e parlamentares em missões oficiais, desde que devidamente comprovadas.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que regulamenta a concessão de diárias e estabelece os procedimentos para a prestação de contas, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que reforça a necessidade de controle e transparência na gestão dos recursos públicos, incluindo a concessão de diárias.

Foram analisados os seguintes documentos, que instruem o presente processo:

- Relatório de Viagem: Contém a descrição detalhada da viagem, incluindo motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências.
- Notas Fiscais: Comprovam os gastos com estadia e outras despesas relacionadas à viagem, conforme as datas e horários informados.
- Declarações de Confirmação de Presença: Atesta a presença do vereador nos gabinetes e eventos propostos durante os dias da viagem.
- Registros Fotográficos: Comprovam a participação do vereador nos eventos oficiais.
- Parecer da Diretoria Financeira: Concluiu que a prestação de contas preenche todos os requisitos impostos pelo parágrafo 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 2564/2018, tais como motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências que mereçam ser reportadas

A documentação apresentada dentro do prazo estabelecido comprova que os fins da concessão das diárias foram atendidos conforme sua finalidade e que os atos praticados estão em conformidade com a legislação aplicável. Diante disso, considero favorável à aprovação da prestação de contas das diárias do vereador. Ressalta-se, no entanto, que a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

Presidência desta Casa Legislativa poderá solicitar documentos adicionais, se necessário, para complementar a análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação da Presidência para a devida deliberação.

Aquidauana – MS, 19 de março de 2025.

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO

Controlador Interno Substituto | CRA/MS 09244